Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 18 páginas

sábado, 1 de abril de 2006 - nº 706 - Ano X

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.847/06 - PREGÃO N.º 41/06 - OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios diversos, destinados ao serviço de Merenda Escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que houve retificação no item 07 dos Anexos I-II-VII, e que a Ata n.º 54/06 está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
Em razão da alteração acima mencionado, fica redesignado o dia 13/04/06, às 09:00 horas, para a abertura e início da sessão de lances.
As demais condições do edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) 4413-6282 – Fax: (0**11) 4411-0209 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 28 de março de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 276/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Maria Del Carmem Roman Albaladejo - OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas na área de panificação, confeitaria, preparação de produtos alimentares, confeito e decoração de bolos, através do Programa Comunitário de Formação Profissional PCFP e do Programa de Iniciação Profissional do Menor PIPM do convênio PEA-SENAI - VIGÊNCIA: início: 13.02.06 término: 10.07.2006 - VALOR: R$ 3.922,92 - ASSINATURA: 06/02/06.

PROCESSO N.º 6.305/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 021/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Guedes Barbosa Projetos e Obras Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 138/05. - VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 07/02/06.

PROCESSO N.º 276/06 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 026/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Maria Del Carmem Roman Albaladejo - OBJETO: Rescisão por mútuo acordo do Termo de Contrato Administrativo n.º 017/06. - ASSINATURA: 16/02/06.

PROCESSO N.º 2.482/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização do Carnaval 2006. - VIGÊNCIA: início: 24.02.06 término: 01.03.06 - VALOR: R$ 285.700,00 - ASSINATURA: 17/02/06.

PROCESSO N.º 9.794/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 028/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Elo Impressões e Cópias Reprográficas Ltda. ME. - OBJETO: Aditamento ao Termo de Prorrogação de Prazo n.º 218/05 - VALOR: R$ 7.500,00 - ASSINATURA: 17/02/06.

PROCESSO N.º 1.072/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção mensal do elevador instalado no Centro de Convenções. - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 10.236,00 - ASSINATURA: 01/03/06.

PROCESSO N.º 9.732/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 033/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Extrema Construção Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 222/05. - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINATURA: 02/03/06.

PROCESSO N.º 26.369/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 038/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 240/05 para alteração da razão social e do endereço da Contratada. - ASSINATURA: 14/03/06.

PROCESSO N.º 11.625/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 039/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 213/05 para alteração da razão social e do endereço da Contratada. - ASSINATURA: 14/03/06.

PROCESSO N.º 6.241/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Paula Teixeira Dias - OBJETO: Contratação de profissional específico para atendimento fonoaudiológico e apoio em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), para acompanhamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 2.800,00 - ASSINATURA: 15/03/06.

PROCESSO N.º 6.241/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Tatiana Cristina Sales - OBJETO: Contratação de profissional específico para atendimento fonoaudiológico e apoio em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), para acompanhamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 2.800,00 - ASSINATURA: 15/03/06.

PROCESSO N.º 6.242/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Letícia Coelho Ruiz - OBJETO: Contratação de profissional específico para atendimento e acompanhamento em BRAILE de alguns alunos da Rede Municipal de Ensino - VIGÊNCIA: 10 meses - VALOR: R$ 5.000,00 - ASSINATURA: 15/03/06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 31 de março 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 18.895/05 - Convite n.º 47/05 - Objeto: Aquisição de impressos destinados a diversos setores desta Prefeitura. - DESPACHO - Vistos - NEGO provimento ao recurso interposto pela empresa Print Claro Editora e Gráfica Ltda ME., pelas razões constantes nos pareceres da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, sob fls. 382/383 dos autos.
Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 22 dias do mês de março de 2.005. - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, aos 24 dias do mês de março de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, comunica que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamento firmados no mês de março de 2.006, referentes aos processos relacionados abaixo, encontram-se disponíveis para conhecimento público no site: www.atibaia.sp.gov.br.
Ref. Processos n.º: 30.878/05; 30.880/05; 30.881/05; 30.882/05; 29.396/05; 29.827/05; 3.071/06; 23.025/05; 4.001/06; 4.002/06; 4.003/06; 4.004/06; 18.352/05; 20.646/05; 26.364/05.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 31 dias do mês de março de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 15, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, comunica que as Atas de Registro de Preços atualizadas, referentes aos processos relacionados abaixo, encontram-se disponíveis para conhecimento público no site: www.atibaia.sp.gov.br.
Ref. Processos n.º: 7.665/05; 9.123/05; 8.720/05; 14.450/05; 19.710/05; 19.321/05; 19.322/05; 23.025/05; 19.323/05; 19.546/05; 20.646/05.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 31 dias do mês de março de 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 7.223/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 7.224/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 30 de março de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 6.246/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 6.247/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 6.248/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 6.249/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 6.433/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 6.434/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2.006.

PROCESSO N.º 6.753/06 - PREGÃO

Poder Executivo

PRESENCIAL N.º 51/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 29 de março de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 4.486/06
CONVITE N.º 14/06
OBJETO: Aquisição de apostilas com atividades de matemática, destinadas aos alunos da 1.ª à 4.ª Série do Ensino Fundamental - Secretaria de Educação e Cultura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 11 de Abril de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 29 de Março de 2006 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE MULTA
28 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Nelson Zarzaneli**, com endereço R. Victoriano Bento Lorena da Silva 08-A B. Jd. Angélica – Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2214/05, referente ao imóvel a R. das Camélias nº 81 Quadra 649, 50 P Bairro- Jd. dos Pinheiros – Atibaia –SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO

Atibaia,29 de março de 2006

Reclamante:Alexandre Flórido
Empresa Reclamada:Banco do Brasil S/A.
Processo n.º 16706/2004 de 10/08/2004

Notificamos o **Sr. Alexandre Flórido** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de **assunto referente a reclamação contra a empresa Banco do Brasil S/A**.
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor

Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

EDITAL DE MULTA
21 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luciano Marigliano** , com endereço R. Araraquara nº.78 B. Jd. Paulista – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 283/06, referente ao imóvel R. Araraquara Quadra. 27, Lote. 22, Bº. Jd. Paulista, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 29 de março de 2006

Reclamante:Thiago de Souza Coelho
Empresa Reclamada:Mercado Livre.Com.Atividades de Internet Lt
Processo n.º 20.561/05 de 22/08/2005

Notificamos à empresa **Mercado Livre.Com.Atividades de Internet Ltda.** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Thiago de Souza Coelho.**
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90(CPDC).

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor

Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

Prefeitura da Estância de Atibaia
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M.J.
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Atibaia, 29 de março de 2006

Reclamante:Michelle Aparecida Pires
Empresa Reclamada:Editora The Client
Processo n.º 00286/06 de 03/01/2006

Notificamos a **Srª. Michele Aparecida Pires** para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, **na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),** de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tratar de assunto

Poder Executivo

referente a reclamação contra a empresa **Editora The Client.**
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos A. Magri
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor

Drª Luciana C.A. Maciel
Presidente da Comdecon

EDITAL DE MULTA
21 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Gabriel Ângelo Priolli**, com endereço R. Araraquara nº 10 Bº Jd. Paulista – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 282/06, referente ao imóvel R. Araraquara Quadra. 27, Lote. 23, Bº Jd. Paulista – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
21 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª Elizabeth Barbosa Correa Pavret Ladenthim**, com endereço R. Santo Irineu nº 750 B. Saúde – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 159/06, referente ao imóvel Av. dos Jacarandás Quadra. I, Lote. 28, Bairro Jd. dos Pinheiros – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
28 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Carlos A Ferraz Campos**, com endereço R. Dr. Eldorado Lemos Oliveira nº 108 apto.174 – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2990/05, referente ao imóvel a R. das Palmeiras Quadra N, Lote 03 Bairro- Jd. dos Pinheiros – Atibaia –SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
21 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Carlos Megiani** , com endereço R. Bauru nº 20 B. Jd. do Lago – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 48/06, referente ao imóvel R. Bauru Quadra. 43, Lote. 778, Bº Jd. do Lago –Atibaia – SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
21 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Alzira Faria** , com endereço Av. Maria Alvim Soares nº 345 B. Jd. do Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 250 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 46/06, referente ao imóvel R. Francisco Soldado Quadra. 23, Lote. 06, Bº Jd. do Alvinópolis - Atibaia – SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
21 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Alice Esteves** , com endereço R. Cawbi nº. 975 apto.82, São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 283/06, referente ao imóvel Av. Campinas Quadra. 20, Lote. 273, Bº. Jd. do Lago- Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA
21 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Federação Espírita do Estado de São Paulo**, com endereço R. Sebastião Peranovich nº. 233 , Atibaia Jardim - Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 280/06, referente ao imóvel R. Sebastião Florido Quadra. M , Lote. 03, Bº. Atibaia Jardim - Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
20 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Jailton de Jesus Silva** , com endereço R. João Paulino dos Santos nº 180 B. Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 49/06, referente ao imóvel a R. Barretos Quadra. 17, Lote. 219, Bairro Jd. do Lago – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
28 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Walmyr Strykviski**, com endereço R. Tereza Marques nº 43 B. Jd. Sonia – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 3558/05, referente ao imóvel a R. dos Jequitibas Quadra E Lote 16 Bairro- Jd. dos Pinheiros – Atibaia – SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
21 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. Alice Esteves, com endereço R. Cawbi nº 975 apto. 82 Bº. São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 450 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 51/06, referente ao imóvel Av. Campinas Quadra. 09, Lote. 110, Bº Jd.do Lago – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 615/06
22 de Março de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Eliane de Souza Faquim Monteiro**, com endereço R. Pde Francisco Rodrigues dos Santos nº 170 Bº Centro – Atibaia – a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. José Amadeu Orestes Pérgola Quadra. 08 Lote. 02 no Bº. Jd. Siriema - Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 611/06
04 de Janeiro de2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr. **Francisco C. Aragão** , com endereço R. Quatro nº 47 Bº Pq São Francisco Bº Guaratinguetá – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a execução de muro e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Olinda Quadra. 03 Lotes 10,11,39 e 41 no Bairro Jd. Imperial – SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
de Posturas Municipais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 8.429/06
CONVITE N.º 15/06
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados consistentes no planejamento, organização, realização e processamento dos resultados de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de provimento permanente do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância de Atibaia.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 12 de Abril de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 12 de Abril de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 31 de Março de 2006 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, torna público que, em sua sede, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia-SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/05

OBJETO: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) quilos de Cloro Liquefeito, usado para o tratamento de água, aspecto líquido, com pureza de 99,5% de Cl_2 em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sob pressão, de propriedade do SAAE, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente, pelo o período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Na **Comissão Especial de Licitação e Julgamento do SAAE**, até às 8h45 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 20/04/2006.

As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem **CRC emitido pelo SAAE Atibaia** deverão se cadastrar com até 3 (três) dias de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO II do edital até as 16h do dia 17/04/2006, na Secretaria do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP.

O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 11h e das 12h30 às 16h.

Para aquisição do edital a licitante poderá optar entre retirar, no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou recebê-lo por correio eletrônico, beth@saaeatibaia.com.br , sem custo.

Demais informações através do telefone (11) 4414-3533, fax (11) 4414-3535.

Atibaia, 31 de março de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ELIZABETH DE LIMA CESAR
Encarregada

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Dispensabilidade – Processo n.º 04/06

Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo que dispensou a licitação supra para a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA,** referente a aquisição de 569 (quinhentas e sessenta e nove) cestas básicas, no valor de R$ 42.276,70 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Atibaia, 30 de março de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **COMUNICA** aos candidatos que irão concorrer à Eleição para Membros do Conselho Tutelar do Município de Atibaia, que o Curso de capacitação sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) acontecerá no período de **3 a 6 de abril de 2006**, no horário das **8:30 h às 12:30 h e das 13:30 h às 17:30 h,** na sala de recursos audiovisuais da **EE."José Alvim**", localizada na Praça Guilherme Gonçalves, s/nº, Centro, Atibaia.

O curso será ministrado pelo CeCIF(Centro de Capacitação e Incentivo à Formação).Os candidatos deverão comparecer no local munidos de caderno, lápis, caneta e borracha.

A prova sobre o tema do curso será aplicada no dia **10 de abril de 2006**, conforme o calendário eleitoral, no horário das **13:30 h às 17 :00 h**, na sala A-15 do prédio central da **FAAT-JR-Ensino Fundamental e Médio,** à Avª Nove de Julho, nº 287, Centro, Atibaia.

Atibaia, 30 de março de 2006
Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 001/2006 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **ROGÉRIO WANDERLEY DE BRITO**, portador da cédula de identidade RG n.º 11.721.165 e CPF/MF n.º 022.693.858-10, nomeado em comissão pela Portaria n.º 050/2001 - SAD no cargo de **Regente de Fanfarra Municipal**, na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 002/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 1º de abril de 2006, o Sr. **ROGÉRIO WANDERLEY DE BRITO**, portador da cédula de identidade RG n.º 11.721.165 e CPF/MF n.º 022.693.858-10, para ocupar em comissão o cargo de **Maestro de Fanfarra Municipal**, na Secretaria de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 003/2006 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir do dia 1º de abril de 2006, o Sr. **CARLOS ROBERTO CANELA**, portador da cédula de identidade RG n.º 8.993.782-X e CPF/MF n.º 842.014.108-97, nomeado em comissão pela Portaria n.º 865/2004 - SAD no cargo de **Secretário**, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA N.º 004/2006 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir do dia 1º de abril de 2006, o Sr. **MÁRIO SATO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.376.265-X e CPF/MF n.º 064.997.598-72, nomeado em comissão pela Portaria n.º 531/2003 - SAD no cargo de **Assessor Técnico da Ouvidoria Geral**, na Ouvidoria Geral do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 005/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 03/04/2006 à 13/04/2006, a Sr.ª **CLEIDE MARIA GONÇALVES DE SANT'ANNA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.700.074 e CPF/MF n.º 049.273.898-04, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnico Legislativo, para exercer o cargo de agente político de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 006/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de abril de 2006, a Sr.ª **ANA LÚCIA AMARAL ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.989.540 e CPF/MF n.º 068.723.098-57, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Coordenadora Especial de Rendas Mobiliárias, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Rendas Mobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 007/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de abril de 2006, a Sr.ª **ELIANA BATISTA HOBSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.619.564 e CPF/MF n.º 024.494.148-35, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Coordenadora Especial de Dívida Ativa do Município, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 008/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de abril de 2006, a Sr.ª **MÁRCIA HELENA RUTTUL AGUIRRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.798.103-7 e CPF/MF n.º 063.577.128-41,

Poder Executivo

contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Coordenadora de Planejamento, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Controle de Projetos e Convênios**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 009/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de abril de 2006, a Sr.ª **REGINA EMIKO MAEDA DA SILVA FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.284.688 e CPF/MF n.º 102.206.398-76, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Coordenadora Especial de Controle Orçamentário, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Controle Orçamentário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 010/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de abril de 2006, a Sr.ª **ROSILENI APARECIDA RAMOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.618.564 e CPF/MF n.º 137.634.978-70, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Coordenadora Especial de Finanças, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Tesouraria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de março de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 181/06)

D E C R E T O N° 4. 934
De 31 de março de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.36.0100.01.00.....R$ 11.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.0100.01.00.....R$ 11.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de março 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rita de Cássia Gonçalves e Martins -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 24/03/05 a 30/03/05

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2006: DEFERIDO

B)-FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC

Proc. 3315/05 – Simone Correia Drogaria ME – Drogaria
Proc. 0798/95 – Droga Rio Oliveira Ltda – Drogaria
Proc. 0066/99 – Droga Nippon Brasil Ltda – Drogaria
Proc. 0796/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 0124/95 – Droga Roma Atibaia Ltda EPP – Drogaria
Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria
Proc. 2115/96 – Drogaria Renascer de Atibaia Ltda – Drogaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia

Proc. 0067/06 – Alessandra Lucchi – Consultório
Proc. 0067/06 – Alessandra Lucchi – Equipamento
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Consultório
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Equipamento
Proc. 0324/97 – Ana Maria Alvares Ruas Camilo – Consultório
Proc. 0324/97 – Ana Maria Alvares Ruas Camilo – Equipamento
Proc. 0476/97 – Roberto Vizigaudis – Consultório
Proc. 0476/97 – Roberto Vizigaudis – Equipamento
Proc. 0531/97 – David Chaves Cruz – Consultório
Proc. 0531/97 – David Chaves Cruz – Equipamento
Proc. 1117/97 – Dilcinéia Pantarotto Moreira – Consultório
Proc. 1117/97 – Dilcinéia Pantarotto Moreira – Equipamento
Proc. 1639/97 – Telma Cerbino Cintra – Consultório
Proc. 1639/97 – Telma Cerbino Cintra – Equipamento
Proc. 1871/97 – Haiko Yamada – Consultório
Proc. 1881/97 – Toshifumi Yamada – Consultório
Proc. 1881/97 – Toshifumi Yamada – Equipamento
Proc. 1755/98 – Hélcio Floriano – Consultório
Proc. 2646/99 – Carla Andréa Nicoletti de Carvalho L. Berto – Consultório
Proc. 0684/00 – Dilciley Albertina Pantarotto Bachini – Consultório
Proc. 0918/00 – Roberto Resende Campos Salles – Consultório
Proc. 0918/00 – Roberto Resende Campos Salles – Equipamento
Proc. 4326/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório
Proc. 4326/04 – Luciana Rocha Saraiva – Equipamento
Proc. 4894/00 – Ana Claúdia Harume Morita Inue – Consultório
Proc. 4894/00 – Ana Claúdia Harume Morita Inue – Equipamento
Proc. 4328/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório
Proc. 4832/05 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório
Proc. 6196/05 – Denise Antunes de Oliveira Fontes – Consultório
Proc. 6196/05 – Denise Antunes de Oliveira Fontes – Equipamento
Proc. 0929/06 – Oliveira & Pizzato Ltda ME – Restaurante
Proc. 1905/98 – Silvino Barroso da Silva – Ambulante Hot Dog

Medicina

Proc. 0386/03 – Engemed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda – Clínica
Proc. 1924/03 – Gilberto Crosta – Consultório

Medicina Veterinária

Proc. 2146/97 – Sueli Massue Matuoka Hirame ME – Com. Varej. Artigos para animais
Proc. 1795/06 – Tatiana Salles Pedro ME – Com. Varej. Artigos para animais
Proc. 5440/05 – Sandro Rogério P. Couto Rações – Com. Varejista de Ração
Proc. 4581/04 – Luis Antonio Mesquita Atibaia – Com. Varejista de Ração

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Proc. 5396/05 – Pablo Sebastian B. Garcia – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3731/04 – Associação Beneficente Rosa Maria Barbosa Squizato – Atividades Associativas
Proc. 4161/00 – Oscar Patrocínio ME – Funerária
Proc. 0753/00 – Benedito Estanislau Silveira Franco – Lavanderia
Proc. 5213/05 – Valdicéia H S Herrera – Estética
Proc. 0605/95 – Cefi Centro Ed. Form. Integra. Ltda – Ensino Fundamental
Proc. 1560/96 – Bendito B. Poloni – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3637/04 – Andressa Ferro – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2670/02 – N. de Castro L. Magazine ME – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1243/97 – Maria Luciene de Souza – Salão de Cabeleireiro

E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Proc. 0729/05 – José Miguel de Oliveira – Borracharia
Proc. 0524/05 – José Severino Luiz – Borracharia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS

Proc. 1466/95 – Panificadora Atibaia Ltda ME – Panificadora – Prot. 1802/06 – INDEFERIDO
Proc. 4183/00 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri ME – Restaurante e Com. Artesanatos em geral – Prot. 1522/06 – DEFERIDO

MEIO AMBIENTE.

Proc. 0450/06 – Mario Humberto C. Fuentes – Cheiro forte Tinta – Prot. 514/06 – DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 1508/05 – Ary Candido da Silva – Posto Gasolina Abandonado – Prot. 0547/06 – INDEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0562/95 – Claudio Figueiredo Cruz Atibaia ME – Bar e lanchonete – AI 12036 Não requerer licença de funcionamento 2005
Proc. 1839/06 – Supermercado Watanabe Ltda – Supermercado – AI 10820 – Não

Atos da Vigilância Sanitária

manter a área de recebimento de produtos alimentícios livre de focos de insalubridade
Proc. 1841/06 – Supermercado Watanabe Ltda – Supermercado – AI 10819 – não ser observada orientações fabricantes impressas nas embalagens produtos alimentícios
Proc. 1840/06 – Supermercado Watanabe Ltda – Supermercado – AI 12038 – Armazenar produtos alimentícios em temperatura inadequada
Proc. 1943/06 – Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Cozinha Industrial – AI 10890 – Não efetuar a limpeza do reservatório de água
Proc. 1942/06 – Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Cozinha Industrial – AI 10891 – Não providenciar dispositivo de proteção adequada para os ralos dos sanitários
Proc. 1941/06 – Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Cozinha Industrial – AI 10892 – Não colocar protetor de rodapé na porta de acesso para área externa
Proc. 0438/95 – Bar e Mercearia Archilla Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 10906 – Expor ao consumo alimentos vencidos
Proc. 1922/06 – Faccin e Assis Restaurante e Chopperia ltda ME – Restaurante – AI 10812 – Não possuir instalações adequadas para cozinha isolada

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 0026/06 – Márcio Mansur Francisco – Lanchonete – AIPM 7124
Proc. 0027/06 – Márcio Mansur Francisco – Lanchonete – AIPM 7125
Proc. 0251/06 – Luiz Cintrangulo Atibaia ME – Bar e Mercearia – AIPM 7877
Proc. 0028/06 – Alessandra Sanches Perdisa ME – Trailler Fixo de coco – AIPM 7961
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPA 7817
Proc. 2467/98 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPA 7820

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/ DEVOLUÇÃO/LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 0798/95 – Droga Rio Oliveira Ltda – Drogaria – T. intim. 5048 – Droga Rio
Proc. 0796/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – T. Intim. 5047 – Droga Rio
Proc. 4652/02 – Renato Carvalho Duarte EPP – Drogaria – T. Intim. 5046 – Droga Aliança
Proc. 2115/96 – Drogaria Renascer de Atibaia Ltda – Drogaria – T. Intim. 5045 – Droga Renascer
Proc. 0797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – (Droga Rio) – T. Intim. 5049
Proc. 0355/95 – Gomes e Gouveia Ltda – Supermercado – T. Intim. 6714

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 6090/03 – Maria Silvia de Andrade Rosa Longo ME – Com. Varej. Carnes – Encerramento das Atividades
Proc. 4251/04 – Graciela Cícera Ap. Martins Restaurante ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 1458/95 – Vania Maria dos Santos Atibaia ME – Casa de Carnes – Encerramento das Atividades
Proc. 0715/06 – Alan Parreira Costa ME – Com. Varej. De Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 0541/05 – Luiza Vairo P R da Silva ME – Com. Varej. Artesanatos – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 4819/05 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9582
Proc. 4818/05 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9583
Proc. 4816/05 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9580
Proc. 4817/05 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 9581
Proc. 5967/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AI 9830
Proc. 5971/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AI 9834
Proc. 5970/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AI 9833
Proc. 5969/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AI 9832
Proc. 5966/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AI 9829
Proc. 5968/05 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – AI 9831

Medicina Veterinária
Proc. 4768/05 – Sueli Massue Matuoka Hirami ME – Loja artigos p/ animais – AI 9622

Meio Ambiente
Proc. 0375/06 A – João Pereira de Camargo Neto – Fossa na calçada – AI 12180

Zoonoses
Proc. 1657/05 – Rosangela Lima Silva – Cães Agressivos – AI 12100

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Medicina
Proc. 5832/05 – Sociedade Médica Novo Millenum S/S – Clínica Médica – NRM 2602

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 0069/95 – Droga Nippon Atibaia Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Assunção Responsabilidade Técnica: Andréa Assolin Chiaperini Cunha CRF 121915-3

Odontologia
Proc. 4328/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório Odontológico – Assunção Responsabilidade Técnica Substituta: Camilla Machado Feitosa CRO 81380
Proc. 3129/01 – Érica Campos Tamari Oliveira – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica: Cinthia Paiva de Oliveira CRO 80.237

Medicina
Proc. 1567/98 – Unidade de Medicina e Estética Ltda – Clínica de Estética – Alteração Endereço Para: Al. Lucas Nogueira Garcez, 2571 – Vila Helena
Proc. 5908/03 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda ME – Asilo – Alteração de Endereço Para: Rua Aluísio Oliveira da Costa , 123 – Vila Petrópolis
Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – Assunção Responsabilidade Técnica: Vania de Stefano Mirana – CREFITO 43838-F

Medicina Veterinária
Proc. 1795/06 – Tatiana Salles Pedro ME – Com. Varej. Ração – Assunção Responsabilidade Técnica: Juliana Ono Nery CRMV 18934

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0245/06 – Al. Lorena – Casa acumulo de lixo – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1745/05 – Rua João Ramalho – Sucatas irregular – Solucionado
Proc. 0230/06 – Rua Dois – Local sem Higiene – Solucionado
Proc. 0343/06 – Rua Del. H F de Castro – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 0063/06 – Al. Ceara – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0143/06 – Rua Carautinga – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0705/05 – Rua Taubaté – Queimada – Solucionado
Proc. 0296/06 – Rua Nilo A Amaral – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0382/06 – Av. D. Pedro II – Esgoto Vazando – Solucionado
Proc. 0392/06 – R. das Gralhas – Piscina Suja – Orientações
Proc. 0412/06 – R. Viena – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0040/06 – Estr. Velha Bragança Pta. – Água Poço – Solucionado
Proc. 0513/06 – Av. Santana – Seringas jogadas na estrada – Solucionado
Proc. 0444/06 – R. Brasil – Residência mato alto – Em Andamento
Proc. 0468/06 – Rua Patriarca – Esgoto – Solucionado
Proc. 0422/06 – R. bela Vista – Água Parada – Não procede

Alimentos
Proc. 0464/06 – Pesseti e Cia Ltda – Margarida em temperatura inadequada – Solucionado
Proc. 1718/05 – R. Flávio P. de Camargo – Açougue - Solucionado
Proc. 0337/06 – Av. Carvalho Pinto – Prod. Alimentícios vencidos – Solucionado
Proc. 0470/06 – Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez – Frango mau cheiro – Não procede
Proc. 0298/06 – Av. São João – Cheiro Forte Carnes – Solucionado
Proc. 0473/06 – Av. Carvalho Pinto – Torta salgada fora de temperatura – Não Procede

Zoonoses
Proc. 0396/06 – R. Machado de Assis – Cães carrapatos – Solucionado
Proc. 0363/06 – R. Oscarlina Profeta – fezes animais – Solucionado
Proc. 0422/05 – Rod. D. Pedro – Galinheiro mau cheiro – Solucionado
Proc. 0157/06 – Rua Marília – Infestação Formigas – Solucionado
Proc. 0251/06 – Av. Santana – Sujeira Pão – Solucionado
Proc. 0380/06 – Rua João Neto – Cães – Solucionado
Proc. 1828/05 – Al. João Barro – Chiqueiro – Solucionado
Proc. 1816/05 – R. Silvio de Souza – Cães – Solucionado
Proc. 1491/05 – Estr. Rio Acima – Galinhas mortas – Solucionado
Proc. 0446/06 – R. Tatsute Yamane – Carrapatos – Solucionado
Proc. 1590/05 – Rua Fernão Dias – Criação Cavalos – Solucionado
Proc. 0312/06 – Rua Bela Vista – Criação Galinhas – Solucionado
Proc. 0472/06 – R. Aniceto Tavares – Cadela cio – Solucionado
Proc. 0427/06 – R. Caramuru – Cães Agressivos – Solucionado
Proc. 0442/06 – R. Sebastião de Mauro – Cães Atropelado – Solucionado
Proc. 0233/06 – R. Deoclides Freire – Cães Agressivos – Solucionado
Proc. 0378/06 – Rua Mauá – Cães Agressivos – Solucionado

Medicina
Proc. 0155/06 – Praça Dr. Miguel Vairo – Falta de Higiene - Solucionado

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0193/06 – Av. Antonio J T G Lopes – Cabeleireiro sem Higiene - Solucionado

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0735/06C – Iolanda Teixeira – Esgoto – AI 10767
Proc. 0435/06D – Josina Ragazzi – Esgoto – AI 10755
Proc. 0735/06E – Eva Maria de Andrade – Esgoto – AI 10766
Proc. 0735/06 F – Ademir Braz ME – Esgoto – AI 9890
Proc. 0375/06B – João Batista Menezes – Esgoto – AI 10872
Proc. 0375/06^{A} – Benedito Ap. de Godoy – Esgoto – AI 12182
Proc. 0078/06 – Wazdat Alves de Oliveira – Piscina Suja – AI 9994
Proc. 0209/06 – Benedito Gomes – Piscina Suja – AIPM 7105
Proc. 1415/05 – Angelina Karaukian Khajekian – Poço utilizado com fossa – AIPM 7882
Proc. 1200/05 – Edson Andreata de Paiva – Terreno – NRM 5017
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lidea Ltda – Empresa conduzindo óleo rio – AI 10887
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lidea Ltda – Empresa conduzindo óleo rio – AI 10886
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lidea Ltda – Empresa conduzindo óleo rio – AI 10888
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lidea Ltda – Empresa conduzindo óleo rio – AI 10889
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lidea Ltda – Empresa conduzindo óleo rio – AI 10883
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lidea Ltda – Empresa conduzindo óleo rio – AI 10880
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lidea Ltda – Empresa conduzindo óleo rio – NRM 5016
Proc. 0218/06 – Edson Andreata de Paiva – Piscina Suja – AIPA 7535
Proc. 0166/06 – João Natale – Residência Abandonada – AIPM 7130
Proc. 0207/06 – Neuza Barreto Doce – Piscina Suja – AIPM 7127
Proc. 0145/06 – Gregório Kuikoman – Piscina Suja – AIPM 7131

Zoonoses
Proc. 0477/06 – João Cardinalli Sobrinho – Equino – AI 9991
Proc. 0409/06 – Francisco Mariano Lima – Equinos – AI 9982
Proc. 0285/06 – Milton Faccio – Pombos no local – AI 10981

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ODONTOLOGIA

ANVISA APREENDE PRODUTOS PARA USO ODONTOLÓGICO

A ANVISA DETERMINOU A APREENSÃO DE TODOS OS PRODUTOS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO FABRICADOS PELA EMPRESA ODONTOLOGIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., DE DIADEMA (SP). ESSES PRODUTOS NÃO ESTÃO REGISTRADOS NA ANVISA E A EMPRESA NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

TAMBÉM FOI DETERMINADA A APREENSÃO, EM TODO O PAÍS, DO LOTE Nº 109 DO PRODUTO HIDRALCOL 70, FABRICADO PELA EMPRESA ARCHOTE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., DE COTIA (SP). ENTRE OUTROS MOTIVOS, O PRODUTO FOI APREENDIDO POR ESTAR COM VOLUME ABAIXO DO DECLARADO E RÓTULO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

SUSPENSÃO

Atos da Vigilância Sanitária

ESTÁ SUSPENSA A IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO LAC-HYDRIN (LACTATO DE AMÔNIO 12%), LOÇÃO, FABRICADO PELA EMPRESA CONTRACT PHARMACEUTICALS LIMITED NIAGARA, DE NOVA IORQUE (EUA), E IMPORTADO PARA O BRASIL PELA BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA., DE SANTO AMARO (SP). INSPEÇÃO REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2005 VERIFICOU QUE A FABRICANTE NÃO CUMPRIA DE FORMA SATISFATÓRIA AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

INTERDIÇÃO

A ANVISA INTERDITOU O PRODUTO CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENTE – PLUS MENTA COM CÁLCIO, LOTE Nº F11 4, DATA DE VALIDADE 30/11/2007, FABRICADO PELA EMPRESA INDÚSTRIA SUAVETEX LTDA., DE UBERLÂNDIA (MG). O PRODUTO APRESENTOU RESULTADO INSATISFATÓRIO NOS ENSAIOS DE ANÁLISE DE RÓTULO E DE IRRITAÇÃO DE MUCOSA ORAL, CONFORME LAUDOS EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

ANESTÉSICOS SÃO SUSPENSOS DE FORMA PREVENTIVA

A ANVISA VAI SUSPENDER A COMERCIALIZAÇÃO E O USO EM CARÁTER CAUTELAR DE DOIS ANESTÉSICOS DO LABORATÓRIO HIPOLABOR. A SUSPENSÃO É VÁLIDA PARA O TRADINOL (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA), LOTE AR001/05, COM VALIDADE ATÉ 05/2007 E PARA O LIDOL INJETÁVEL (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA), LOTE LL239/05, COM VALIDADE ATÉ 12/2007.

A MEDIDA É PREVENTIVA E TEM VALIDADE ATÉ A CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO QUE ESTUDA AS REAÇÕES ADVERSAS SENTIDAS POR OITO MULHERES QUE SE SUBMETERAM A CIRURGIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO DE DEUS, EM SANTA LUZIA, REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE. AS REAÇÕES RELATADAS SÃO DOR DE CABEÇA, AGITAÇÃO E CONFUSÃO PSICOMOTORA.

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

LOTES DE PRODUTO EM SITUAÇÃO IRREGULAR SÃO APREENDIDOS

A ANVISA DETERMINOU A APREENSÃO DE TODOS OS LOTES DO PRODUTO DIABETRIX, FABRICADO PELA EMPRESA OITO ERVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS, COM SEDE EM MARATAÍZES (ES). ESSE PRODUTO NÃO ESTÁ REGISTRADO NA ANVISA.

INFORMAÇÃO: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA ANVISA

Alerta Terapêutico nº 07/06 - Bupivacaína

Em virtude ao número crescente de notificações de reações adversas ao CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA (ATC - N01BB01) o Núcleo de Farmacovigilância informa:

A bupivacaína é um anestésico local do tipo amina capaz de proporcionar anestesia prolongada, principalmente em concentrações de 0,5% e 0,75% de bupivacaína. É preconizado pelo FDA (*Food and Drug Administracion*) seu uso na anestesia espinhal ou raquianestesia (quando ocorre a injeção do anestésico dentro do líquor no espaço lombar) e anestesia epidural ou peridural (quando o anestésico é injetado no espaço delimitado pelo pigmento amarelo posteriormente, o periósteo espinhal lateralmente e a dura-máter anteriormente) podendo ser utilizada no hiato sacral (bloqueio epidural sacral), nas regiões lombares, torácicas ou cervicais. Também pode ser utilizada como anestesia local por infiltração, loco-regional, bloqueio dental e bloqueio de nervo simpático. A sua administração por cateteres peridurais com infusões contínuas tem sido amplamente utilizada.

No entanto a cardiotoxicidade (arritmias ventriculares e depressão miocárdica por bloqueio dos canais de sódio) é o efeito adverso mais grave podendo levar a óbito, bem como hipotensão arterial sistêmica, bradicardia, acidemia, crises convulsivas, confusão mental, agitação psicomotora, rebaixamento de consciência, edema cerebral e depressão respiratória são as reações potencialmente letais. No entanto outros efeitos adversos com menor repercussão clínica são muito freqüentes como: náuseas, vômitos, tremores e cefaléia.

As soluções de bupivacaína são contra-indicadas em pacientes com conhecida hipersensibilidade a anestésicos locais do tipo amina, associação com anestesia regional intravenosa (bloqueio de Bier), uma vez que a passagem acidental de bupivacaína para a circulação pode causar reações de toxicidade sistêmica aguda. Os anestésicos locais não devem ser administrados na anestesia epidural em pacientes com hipotensão arterial acentuada, tais como choques cardiogênico ou hipovolêmico, conforme descrito em bula.

Ainda para reduzir o risco de efeitos adversos potencialmente perigosos, alguns pacientes requerem atenção especial, tais como: pacientes com bloqueio cardíaco completo ou parcial, doença hepática avançada, grave disfunção renal, idosos e pacientes em estado de saúde precário.

Devido a cardiotoxicidade aumentada em gestantes a solução de 0,75% não é aprovada para uso obstétrico. Segundo G*oodman & Gilman* as concentrações mais baixas como: 0,25%, 0,125% ou 0,0625% de bupivacaína, em geral associada com 2ìg/mL de fentanil costumam ser utilizadas para anestesia durante o trabalho de parto. Entretanto há relatos de parada cardíaca com dificuldade de reanimação ou morte após o uso de bupivacaína para anestesia epidural em pacientes obstétricos, conforme descrito em bula.

Alertamos para o uso correto de bupivacaína, bem como para a observação das orientações previstas em bula considerando aos riscos provenientes de anestésicos que contenham esta substância, em especial em pacientes obstétricos.

Notícia de: 20/03/2006

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Email:
vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilanciasanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE ABRIL DE 2.006

1. PROJETO DE LEI Nº 007/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o regime de Adiantamento e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria simples.***

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

1. Projeto de Lei Nº 080/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, Cria a EUAPA- Eu e a Praça e dá outras providências; ***Segue para a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20.03.06 em 1ª Discussão.*** **Aprovado requerimento de adiamento de discussão, por duas sessões, ao vereador Ismael Antonio Fernandes. Segue para a pauta da Ordem do dia, em 03.04.06.Retirado pelo autor em 27.03.06.**

2. Projeto de Lei n° 093/05 – de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, dispõe sobre instituir data comemorativa como dia do cliente e dá outras providências. **Redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Na Sessão do dia 20.03.06, o vereador Reginaldo Binatti de Aguiar apresentou Substitutivo nº 001/06; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

3. Projeto de Lei nº 004/06, de autoria do vereador Paulo S.T. Patara, Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Atibaia; ***Segue para a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27.03.06 em 2ª Discussão.*** **APROVADO.**

4. Projeto de Lei nº 005/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, dispõe sobre a criação do Programa "Cidade Limpa"; ***Encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento. Segue para a pauta da Ordem do dia de 27.03.06, em 1ª discussão.*** **APROVADO.**

5. Projeto de lei nº 006/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer; ***Encontra-se na Comissão de Saúde, Educação e Lazer. Segue para a pauta da Ordem do dia de 27.03.06.*** **APROVADO.**

6. Projeto de Lei nº 007/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre o regime de Adiantamento e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 03.04.06.***

7. PROJETO DE LEI Nº 08/06, ***de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Rossi, à praça localizada ao lado do nº 230 da R. José Amadeu Orestes Pérgola, Jardim Siriema; Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 03.04.06.***

8. PROJETO DE LEI Nº 009/06, de autoria do nobre Vereador Takao Ono, que amplia a denominação da via pública Alameda Nicolau João Tebecherani, incluindo novo trecho, no loteamento Vila Nova Gardênia; Encontra-se na Comissão de Educação.

9. PROJETO DE LEI Nº 010/06, *de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de Praça, a praça localizada ao lado do nº 180 da Rua Lamartine Fagundes,* ***às Comissões de Justiça, Saúde e Educação.***

10. Projeto de Lei nº 011/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário, no Bairro Jardim Imperial; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

11. Projeto de Lei Complementar nº 002/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 382, de 08 de março de 2.002, que dispõe sobre a localização, construção, instalação modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

12. Projeto de Lei Complementar nº 004/06, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta a atividade de moto-taxi e moto-entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia;* ***As Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças.***

13. Projeto de Lei Complementar nº 005/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de transporte público e dá outras providências. **As Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças.**

14. Diversos nº 007/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que apresenta sentença ao processo TC-1636/003/03 (admissão de pessoal por tempo determinado). ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

15. Diversos nº 012/06, de autoria do Jornal Pioneiro, que apresenta proposta para inserção de informe publicitário; ***à Comissão de Justiça. Após leitura do parecer na Sessão Ordinária de 27.03.06, comunique-se o interessado, arquive-se.***

16. Diversos nº 14/06, de autoria da Rádio Atibaia AM, proposta Comercial Inserção de Notícias do Legislativo; **À Comissão de Justiça.**

17. Diversos nº 016/06, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme; que apresentam pedido de Comissão de Investigação e Processante, contra o Senhor Prefeito José Roberto Tricoli, por infração político administrativa; ***consultado o Plenário sobre a instauração da CIP pelo voto da maioria simples dos presentes, a mesma foi rejeitada, sendo favorável a instauração da mesma, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho.***

18. Diversos nº 017/06, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme; que apresentam pedido de Comissão de Investigação e Processante, contra o Senhor Prefeito José Roberto Tricoli, por infração político administrativa; ***consultado o Plenário sobre a instauração da CIP pelo voto da maioria simples dos presentes, a mesma foi rejeitada, sendo favorável a instauração da mesma, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho.***

19. Diversos nº 018/06, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme; que apresentam pedido de Comissão de Investigação e Processante, contra o Senhor Prefeito José Roberto Tricoli, por infração político administrativa; ***consultado o Plenário sobre a instauração da CIP pelo voto da maioria simples dos presentes, a mesma foi rejeitada, sendo favorável a instauração da mesma, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho.***

20. Diversos nº 019/06, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz C. de Oliveira Leme, requerem abertura de CIP contra o Sr. Prefeito José Roberto Tricoli; ***à Comissão de Justiça.***

21. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/06, de autoria dos vereadores José Angelo Beltrame e Paulo Sergio Tricolli Patara, dispõe sobre a criação da Câmara Jovem, no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

22. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/06,

Poder Legislativo

de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que institui no Município de Atibaia o Diploma de Bombeiro do mês; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

Atibaia, 28 de março de 2006

DIVISÃO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 016/2006
De 27 de março de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o Anexo I da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA a Sra. Mônica Massoni Zanoni** para o emprego de **Chefe de Gabinete,** com vencimentos de R$ 3.557,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de março de 2006.

Publique-se
Arquive-se

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, 27 de março de 2006
Mônica Massoni Zanoni

PORTARIA Nº 122/2006
De 24 de março de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear de acordo com o artigo 23 da Lei 1500/99, a comissão do Concurso Público n° 01/2006 que será composta pelos funcionários: **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, Escriturária, **IONE ALE BUENO,** Supervisora de arquivo médico e **JOSÉ VICENTE DO PRADO,** Topógrafo.

Art. 2° - A referida comissão terá a responsabilidade de acompanhar os trabalhos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, constante do Edital n° 01/2006, além de cumprir as determinações do regulamento do Concurso Público estabelecidas no Edital do Concurso Público e Leis Pertinentes.

Art. 3° - A presente comissão será presidida pelo Sr. **José Vicente do Prado.**

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de março de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

Comunicado a população perdoense que somente em 03/04/2006 das 09: as 16:00horas no Ginásio de Esporte estaremos fazendo inscrição para o Programa Frente de Trabalho 2006, sendo os requisitos abaixo necessários para inscrição:

- Ter 18 anos completos;
- RG ;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de eleitor.

Lei nº 1819/2006
De 20 de março de 2006

Dispõe sobre: "CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ÀS INDÚSTRIAS QUE VIEREM A SE INSTALAR NO MUNICÍPIO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art.1º- O artigo 1º da Lei n.º 1.618, de 28 de fevereiro de 2.002, alterado pelo artigo 1º da Lei 1.788 de 29 de agosto de 2.005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às indústrias, pousadas, hotéis, aos empreendimentos de fomento à educação, saúde ou lazer, sob ampliação, ou que vierem a se instalar no Município, os seguintes benefícios:

I – Isenção de pagamento de emolumentos, taxas e impostos relativas aos projetos de execução de obras ou de ampliação;

II – Isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;

III – Isenção do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de quaisquer natureza;

IV – Isenção das taxas de alvará e licença de funcionamento.

§ **1º** - As isenções tratadas neste artigo não serão aplicadas sobre construções destinadas à locação.

§ **2º** - As empresas ou empreendimentos beneficiados pelo "caput" deste artigo, deverão entrar em funcionamento no prazo máximo de 3 (três) anos, contados a partir do despacho que conceder as isenções, sob pena de lançamento fiscal de ofício, cobrando todos os valores isentados.

§ **3º** - Os benefícios previstos nos incisos II e III, poderão ser concedidos pelo prazo máximo de cinco anos a contar da data da expedição do alvará de funcionamento".

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º. de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 20 de março de 2006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Lei nº 1820/2006
De 20 de março de 2006

Dispõe sobre: REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.617/2002".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**, FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art.1º- Fica revogada a Lei nº 1.617/2002.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 20 de março de 2006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Nazaré Paulista

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**14.559.500,00**	**14.559.500,00**	**2.633.000,00**	**2.452.139,46**	**2.633.000,00**	**2.452.139,46**	**12.107.360,54**
Tributárias	1.775.000,00	1.775.000,00	423.000,00	417.973,71	423.000,00	417.973,71	1.357.026,29
Impostos	1.642.000,00	1.642.000,00	400.000,00	410.548,30	400.000,00	410.548,30	1.231.451,70
IPTU	742.000,00	742.000,00	0,00	8.813,63	0,00	8.813,63	733.186,37
ISSQN	700.000,00	700.000,00	370.000,00	374.198,57	370.000,00	374.198,57	325.801,43
ITBI	100.000,00	100.000,00	15.000,00	14.833,93	15.000,00	14.833,93	85.166,07
IRRF	100.000,00	100.000,00	15.000,00	12.702,17	15.000,00	12.702,17	87.297,83
Taxas	123.000,00	123.000,00	8.000,00	7.425,41	8.000,00	7.425,41	115.574,59
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	93.000,00	93.000,00	15.000,00	74.724,87	15.000,00	74.724,87	18.275,13
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.000,00	12.000,00	5.000,00	4.649,08	5.000,00	4.649,08	7.350,92
Transferências Correntes	13.695.000,00	13.695.000,00	1.920.000,00	1.914.751,01	1.920.000,00	1.914.751,01	11.780.248,99
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(1.288.500,00)	(1.288.500,00)	(185.000,00)	(185.616,60)	(185.000,00)	(185.616,60)	1.102.883,40
Outras Receitas Correntes	273.000,00	273.000,00	455.000,00	225.657,39	455.000,00	225.657,39	47.342,61
Receitas de Capital (B)	**90.500,00**	**90.500,00**	**13.500,00**	**0,00**	**13.500,00**	**0,00**	**90.500,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	70.000,00	70.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	70.000,00
Outras Receitas de Capital	15.500,00	15.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	15.500,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**14.650.000,00**	**14.650.000,00**	**2.646.500,00**	**2.452.139,46**	**2.646.500,00**	**2.452.139,46**	**12.197.860,54**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**1º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**12.051.774,00**	**12.707.774,00**	**3.272.145,14**	**1.644.193,34**	**3.272.145,14**	**1.644.193,34**	**9.435.628,86**
Pessoal/Encargos Sociais	5.327.000,00	5.327.000,00	861.118,54	690.580,82	861.118,54	690.580,82	4.465.881,46
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.719.774,00	7.375.774,00	2.411.026,60	953.612,52	2.411.026,60	953.612,52	4.964.747,40
Despesas de Capital (D)	**1.951.000,00**	**2.125.000,00**	**632.084,22**	**199.152,70**	**632.084,22**	**199.152,70**	**1.492.915,78**
Investimentos	1.946.000,00	2.120.000,00	632.084,22	199.152,70	632.084,22	199.152,70	1.487.915,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	50.000,00	50.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**14.002.774,00**	**14.832.774,00**	**3.904.229,36**	**1.843.346,04**	**3.904.229,36**	**1.843.346,04**	**10.928.544,64**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	**647.226,00**	**-182.774,00**	**-1.452.089,90**	**608.793,42**	**-1.452.089,90**	**608.793,42**	

Mario Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contabilista - CRC nº 44.391

Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

Cód.	Cód.	DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Função	Subf.	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	75.000,00	75.000,00	12.182,29	7.752,58	12.182,29	7.752,58	62.817,71
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	75.000,00	75.000,00	12.182,29	7.752,58	12.182,29	7.752,58	62.817,71
4	0	ADMINISTRAÇÃO	2.178.000,00	1.998.000,00	275.464,22	205.172,64	275.464,22	205.172,64	1.722.535,78
4	121	Planejamento e Orçamento	1.796.000,00	1.616.000,00	237.107,29	173.230,34	237.107,29	173.230,34	1.378.892,71
4	123	Administração Financeira	252.000,00	252.000,00	25.051,35	20.472,13	25.051,35	20.472,13	226.948,65
4	129	Administração de Receitas	130.000,00	130.000,00	13.305,58	11.470,17	13.305,58	11.470,17	116.694,42
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.774,00	290.774,00	61.632,71	53.903,99	61.632,71	53.903,99	229.141,29
8	244	Assistência Comunitária	290.774,00	290.774,00	61.632,71	53.903,99	61.632,71	53.903,99	229.141,29
10	0	SAÚDE	2.905.000,00	3.005.000,00	759.279,70	442.654,94	759.279,70	442.654,94	2.245.720,30
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.905.000,00	3.005.000,00	759.279,70	442.654,94	759.279,70	442.654,94	2.245.720,30
12	0	EDUCAÇÃO	5.044.000,00	5.764.000,00	1.417.716,26	451.398,53	1.417.716,26	451.398,53	4.346.283,74
12	361	Ensino Fundamental	3.219.000,00	3.589.000,00	1.253.177,59	315.589,37	1.253.177,59	315.589,37	2.335.822,41
12	364	Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	1.062,53	1.062,53	1.062,53	1.062,53	58.937,47
12	365	Educação Infantil	600.000,00	610.000,00	144.249,59	119.695,08	144.249,59	119.695,08	465.750,41
12	366	Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	1.051,54	1.051,54	1.051,54	1.051,54	68.948,46
12	367	Educação Especial	60.000,00	60.000,00	2.240,00	1.250,00	2.240,00	1.250,00	57.760,00
12	244	Assistencia Comunitaria	1.035.000,00	1.375.000,00	15.935,01	12.750,01	15.935,01	12.750,01	1.359.064,99
13	0	CULTURA	30.000,00	30.000,00	3.416,01	2.560,84	3.416,01	2.560,84	26.583,99
13	392	Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	3.416,01	2.560,84	3.416,01	2.560,84	26.583,99
15	0	URBANISMO	989.000,00	1.039.000,00	455.675,25	274.272,12	455.675,25	274.272,12	583.324,75
15	451	Infra-Estrutura Urbana	451.000,00	451.000,00	180.544,40	179.767,50	180.544,40	179.767,50	270.455,60
15	452	Serviços Urbanos	538.000,00	588.000,00	275.130,85	94.504,62	275.130,85	94.504,62	312.869,15
16	0	HABITAÇÃO	825.000,00	945.000,00	234.811,28	80.829,57	234.811,28	80.829,57	710.188,72
16	482	Habitação Urbana	763.000,00	883.000,00	226.386,99	72.604,46	226.386,99	72.604,46	656.613,01
16	452	Serviços Urbanos	62.000,00	62.000,00	8.424,29	8.225,11	8.424,29	8.225,11	53.575,71
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	40.000,00	22.931,10	29.280,10	22.931,10	29.280,10	17.068,90
23	695	Turismo	30.000,00	40.000,00	22.931,10	29.280,10	22.931,10	29.280,10	17.068,90
26	0	TRANSPORTE	1.568.000,00	1.578.000,00	647.278,15	285.927,24	647.278,15	285.927,24	930.721,85
26	782	Transporte Rodoviário	1.568.000,00	1.578.000,00	647.278,15	285.927,24	647.278,15	285.927,24	930.721,85
27	0	DESPORTO E LAZER	68.000,00	68.000,00	13.842,39	9.593,49	13.842,39	9.593,49	54.157,61
27	812	Desporto Comunitário	68.000,00	68.000,00	13.842,39	9.593,49	13.842,39	9.593,49	54.157,61
		TOTAL	**14.002.774,00**	**14.832.774,00**	**3.904.229,36**	**1.843.346,04**	**3.904.229,36**	**1.843.346,04**	**10.928.544,64**

Mário Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contabilista - CRC Nº 44.391

Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e §3º, Inciso I da LRF)

(R$ 1,00)

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	TOTAL	Média Mensal Realizada	Previsão Atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	903.859,11	1.051.150,03	1.071.051,80	1.043.417,79	1.071.051,80	1.174.230,00	1.117.034,74	1.200.460,74	1.169.858,81	1.141.801,67	1.001.014,73	13.869.130,74	1.001.139,24	13.869.130,74
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias												0,00		
Fundações Públicas												0,00		
Empresas Estatais Dependentes												0,00		
Subtotal	903.859,11	1.051.150,03	1.071.051,80	1.043.417,79	1.071.051,80	1.174.230,00	1.117.034,74	1.200.460,74	1.169.858,81	1.141.801,67	1.001.014,73	13.869.130,74	1.001.139,24	13.869.130,74
(-) DEDUÇÕES														
Receitas Transf. Fatesp, Adm. Distrital e Fund												0,00		
Contrib. Serv. Reg.Próp.Previdência												0,00		
Compensação Financeira entre Reg. Prev.												0,00		
FUNDEB	83.121,10	83.380,40	86.684,62	87.023,70	86.684,62	82.364,37	86.616,36	86.364,58	86.364,58	86.364,58	86.364,58	1.001.520,43	1.001.520,43	1.001.520,43
Atualização de Receita a Pagar												0,00		
Outras												0,00		
												0,00		
Subtotal	83.121,10	83.380,40	86.684,62	87.023,70	86.684,62	82.364,37	86.616,36	86.364,58	86.364,58	86.364,58	86.364,58	1.001.520,43	1.001.520,43	1.001.520,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	820.737,81	967.769,63	984.367,18	956.394,09	984.367,18	1.091.865,63	1.030.418,38	1.114.096,16	1.083.494,23	1.055.437,09	914.650,15	12.867.610,31	1.000.118,81	12.867.610,31

Nazaré Paulista, 31 de março de 2006

Wilson Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Contabilista - CRC nº 44.391

Ilanello Ramos Neto

Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

1 º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Não Processados	Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER EXECUTIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER LEGISLATIVO									
Empresa Pub. Departamento "Z"									
Fundação Pública "Y"									
Autarquia "X"									
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	90.680,83	0,00	0,00	41.145,19	41.145,19	49.535,64	2.291.820,26
Prefeitura Municipal			90.680,83			41.145,19	41.145,19	49.535,64	2.291.820,26
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	90.680,83	0,00	0,00	41.145,19	41.145,19	49.535,64	2.291.820,26
Câmara Municipal								0,00	
Empresa Pub. Departamento "Z"								0,00	
Fundação Pública "Y"								0,00	
Autarquia "X"								0,00	
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal			90.680,83			41.145,19	41.145,19	49.535,64	2.291.820,26
TOTAL:	0,00	0,00	90.680,83	0,00	0,00	41.145,19	41.145,19	49.535,64	2.291.820,26

Prefeito Municipal
Mario Antonio Pinheiro

Contabilista - CRC Nº 44.391
Benedito Ramos Neto

Responsável pelo Controle Interno